

Despacho n.º 7550/2014

Torna-se público que por meu despacho de 01.03.2014, foram designadas as seguintes individualidades para integrarem o júri do concurso documental para recrutamento de dois professores coordenadores para preenchimento de dois postos de trabalho vagos no mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Lisboa, Escola Superior de Educação de Lisboa na área disciplinar de Ciências Físicas e Naturais, nas especialidades de Ciências Biológicas e de Desenvolvimento Curricular em Ciências Naturais.

Presidente — Mestre Maria Cristina da Cunha Santos Loureiro — Professora Coordenadora e Presidente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação.

Vogais Efetivos:

Doutora Maria Paula Martins de Oliveira Carvalho, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu;

Doutor Joaquim Bernardino Oliveira Lopes, Professor Associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutor António Alberto Gonçalves da Silva, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto;

Doutor Luís Filipe Pires Fernandes, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança;

Doutor Paulo Jorge Leitão Pessoa Guerreiro, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogal Suplente:

Doutora Ana Cristina Matos Coelho, Professora Coordenadora na Escola Superior de Educação do Algarve;

Doutor Nuno Teixeira, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

27 de maio de 2014. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Prof. Doutor Luís Manuel Vicente Ferreira*.

207864756

Despacho (extrato) n.º 7551/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31.03.2014, foi autorizada a nomeação em regime de substituição, ao abrigo do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, de Helena Sofia Gomes Pereira para o cargo de direção intermédio de grau 3 dos Serviços de Pessoal e Expediente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, enquanto decorrer procedimento tendente à seleção de novo titular do cargo em causa, nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 27 do diploma anteriormente referido.

28 de maio de 2014. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

207862114

Despacho (extrato) n.º 7552/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 12.03.2014, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, com Nuno Gonçalo Trindade Magessi, na sequência de procedimento concursal, como Técnico Superior para a área de Assessoria à Vice-Presidência, com efeitos a partir de 01.04.2014, auferindo o vencimento correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15 da Carreira de Técnico Superior da Tabela Remuneratória.

28.05.2014. — O Administrador, *Licenciado António José Carvalho Marques*.

207862009

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Escola Superior de Música, Artes e Espetáculo****Editais n.º 502/2014**

Abertura de concurso documental para professor adjunto em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, com a duração de cinco anos.

1 — Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos da Escola Superior de Música, Artes e Espetáculo do Instituto Politécnico

do Porto, adiante designada de ESMAE, homologados pelo Despacho n.º 15830/2009, de 26 de junho de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 10 de julho de 2009, torna-se público que, por despacho do Presidente da ESMAE, de 20 de dezembro de 2013, se procede à abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no *Diário da República*, com vista à ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da ESMAE, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor adjunto, na área disciplinar de Música, especialidade de Jazz-Bateria, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos dos artigos 5.º, 10.º-B, 17.º e 29.º-B e nos termos dos artigos 15.º a 24.º-A do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico — Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio.

2 — Local de trabalho — ESMAE, sita na Rua da Alegria, n.º 503, 4000-045 Porto.

3 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1.

4 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, com a duração de cinco anos.

5 — Caracterização do conteúdo funcional — Ao professor adjunto compete as funções constantes no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de julho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio (ECPDESP).

6 — Âmbito de recrutamento — São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas *b*) a *e*) do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR);

b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista na área ou em área afim daquela para que é aberto o concurso.

7 — Prazo de validade do concurso.

7.1 — O concurso é válido para o posto de trabalho referido, caducando com a 91ª ocupação ou por inexistência ou insuficiência de candidatos.

7.2 — O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente da ESMAE, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa, bem como os limites legais, regulamentares e concursais.

8 — Forma de apresentação da candidatura.

8.1 — A formalização das candidaturas é efetuada no prazo de trinta dias úteis a contar da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, em suporte de papel, obrigatoriamente através do preenchimento do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, de 29 de abril de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009, que se encontra disponível na página eletrónica da ESMAE, no endereço www.esmae.ipp.pt, sob pena de exclusão, e entregues pessoalmente, no período compreendido entre as 10:00 horas e as 12:30 e entre as 14:00 e as 16:30 horas, ou remetidas pelo correio, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, nos Serviços de Recursos Humanos, sito na Rua da Alegria, n.º 503, 4000-045 Porto.

8.2 — A candidatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada de:

a) Formulário eletrónico de candidatura ao procedimento concursal;
b) Oito exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, sendo um em papel e os restantes em suporte digital no formato PDF;
c) Oito exemplares de cada trabalho mencionado no *Curriculum vitae*, sendo um em papel e os restantes em suporte digital no formato PDF;
d) Documentos comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea *b*) do n.º 6 do presente edital.

8.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

9 — Elementos a constarem do *curriculum vitae*:

a) Habilitações académicas (graus académicos, classificações, datas e instituições em que foram obtidos);

b) Outros cursos formais de graduação e pós-graduação com indicação de classificação, datas, duração e instituições em que foram obtidos;

c) Formação e experiência profissional;

d) Participação em projetos de inovação, congressos, seminários, e outros eventos de natureza idêntica (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidades do candidato, bem como os resultados finais das ações);

e) Trabalhos de investigação, técnicos e didáticos realizados (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos);

f) Trabalhos publicados (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos);

g) Outras experiências consideradas relevantes para o concurso.

O *curriculum vitae* deverá pôr em evidência o equilíbrio entre as competências pedagógica, técnico-científica e organizacional dos candidatos e a sua adequação a docência numa escola superior do Ensino Politécnico, traduzida na prévia experiência docente, particularmente no ensino superior de música.

10 — Critérios de seleção e seriação dos candidatos.

De acordo com o disposto no artigo 15.º-A do ECPDESP e no artigo 20.º do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto, os critérios de seleção e ordenação dos candidatos, aprovados pelo Conselho Técnico-Científico da ESMAE, visando averiguar o mérito dos candidatos para as funções a desempenhar, são os seguintes, aos quais foi atribuída a seguinte ponderação:

a) Desempenho Técnico, Científico e Artístico (DTCA): 40 %;

b) Capacidade Pedagógica (CP): 40 %;

c) Outras Atividades Relevantes (OAR): 20 %.

11 — Parâmetros de avaliação

Na aplicação dos critérios referidos no artigo anterior são avaliados os seguintes parâmetros:

11.1 — Desempenho Técnico, Científico e Artístico:

Mérito da produção científica ou artística — livros, obras musicais, CDs, capítulos de livros, artigos em revistas científicas e em atas de reuniões de natureza científica.

Reconhecimento pela comunidade e sociedade em geral, devendo ser tidos em consideração, na avaliação deste parâmetro, entre outros, os prémios científicos ou artísticos e a integração de corpos editoriais de revistas científicas.

Coordenação e participação em projetos científicos, de criação cultural ou de desenvolvimento tecnológico ou artístico.

Intervenção na comunidade científica, tendo em conta, entre outros, a capacidade de intervenção do candidato, expressa, nomeadamente, pela participação ou organização em eventos científicos ou artísticos nacionais e internacionais.

11.2 — Capacidade Pedagógica:

Atividade docente em instituições de ensino superior, tendo em conta as unidades curriculares que o candidato lecionou e coordenou ao nível dos cursos de graduação e de pós-graduação.

Inovação e valorização pedagógicas, nomeadamente a promoção de iniciativas pedagógicas tendentes a melhorar os processos de ensino e aprendizagem, a elaboração de novas unidades curriculares e a promoção e dinamização de processos de melhoria da atividade pedagógica.

Elaboração de material pedagógico-didático.

Coordenação e participação em projetos pedagógicos, nomeadamente a coordenação e participação na elaboração de novos cursos de graduação e de pós-graduação ou a reorganização de cursos e programas de estudos existentes e a participação em órgãos de gestão pedagógica.

Acompanhamento e orientação de estudantes de licenciatura, de mestrado e de doutoramento.

11.3 — Outras Atividades Relevantes:

Valorização e transferência de conhecimento, tendo em conta, entre outras, ações e publicações de divulgação científica, cultural, tecnológica ou artística.

Prestação de serviços à comunidade científica e educacional, bem como ao tecido económico-productivo e à sociedade em geral, tais como concertos, *master classes* e organização de eventos artísticos.

Participação em atividades de gestão em instituições de ensino superior ou de investigação ou em outras entidades de caráter científico, tecnológico ou cultural.

Coordenação de cursos, unidades, serviços ou áreas científicas.

12 — Só serão considerados para efeitos de pontuação as ocorrências mencionadas no *curriculum vitae* das quais tenha sido entregue o respetivo comprovativo.

13 — Documentação complementar.

Sempre que considere necessário, o júri solicita aos candidatos documentação complementar relacionada com o *curriculum vitae* apresentado, nos termos e condições previstos no artigo 28.º do Regulamento.

14 — O resultado final (RF) de cada candidato é calculado do seguinte modo:

$$RF = DTCA*40 \% + CP*40 \% + OAR*20 \%$$

15 — As atas do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — A composição do júri é a seguinte:

Presidente:

Prof. Doutor António Augusto Martins da Rocha Oliveira Aguiar, Presidente da Escola Superior de Música, Artes e Espetáculo do Instituto Politécnico do Porto.

Professor Mário Joaquim Silva Azevedo, Vice-Presidente da Escola Superior de Música, Artes e Espetáculo do Instituto Politécnico do Porto, que substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos.

Vogais:

Prof. Doutor João Filipe Soutelo Soeiro de Carvalho, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Prof. Doutor Jorge Manuel Salgado de Castro Correia, Professor Associado da Universidade de Aveiro;

Prof. Doutor Carlos Alberto Barbosa da Cunha Mendonça Guedes, Professor Coordenador da Escola Superior de Música, Artes e Espetáculo do Instituto Politécnico do Porto;

Prof. Doutor Mário Jorge Peixoto Teixeira, Professor Auxiliar da Universidade de Aveiro e detentor do título de Especialista.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — O presente edital será divulgado nos seguintes termos:

a) Na 2.ª série do *Diário da República*;

b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*;

c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., nas línguas portuguesa e inglesa;

d) No sítio da Internet do ESMAE, www.esmae.ipp.pt.

28 de maio de 2014. — O Presidente da ESMAE, *António Augusto Martins da Rocha Oliveira Aguiar*.

207863913

Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto

Deliberação n.º 1237/2014

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 24.º dos Estatutos do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP) do Instituto Politécnico do Porto (IPP), homologados pelo Despacho n.º 15834/2009, de 10 de julho, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 132, da mesma data, nos artigos 106.º, n.º 5 e 109.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho de Administração do ISCAP, em reunião de 27 de maio de 2014, deliberou, o seguinte:

1 — Delegar no Presidente do ISCAP, Olímpio de Jesus Pereira Sousa Castilho, as competências que lhe estão atribuídas para:

a) Promover a arrecadação de receitas;

b) Autorizar despesas que tenham enquadramento no orçamento do ISCAP, nos termos e até aos limites previstos no Código dos Contratos Públicos e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, incluindo a decisão de contratar e a escolha do respetivo procedimento de adjudicação;

c) Representar o ISCAP em contratos cuja decisão de contratar tenha sido tomada por este Conselho de Administração;

d) Autorizar a realização de outras despesas não enquadráveis no regime legal do Código dos Contratos Públicos, mas incluídas no âmbito das atribuições do ISCAP, desde que devidamente orçamentadas, nomeadamente no que se refere ao apoio às atividades desenvolvidas por estudantes e suas organizações, e por docentes, nos domínios da formação, da investigação, do desporto, da cultura e da inserção profissional dos diplomados;

e) Autorizar o pagamento de despesas, verificando a legalidade dos respetivos procedimentos;

f) Proceder à verificação regular dos fundos em cofre e em depósito.